CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PIUMHI.

INDICAÇÃO Nº. 97/2017.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir as seguintes providências:

PATROLAR E CASCALHAR A ESTRADA VICINAL DA FAZENDA CAXAMBU COLOCANDO MANINLHAS ONDE SE FAZ NECESSÁRIO, SITUADA PROXIMO A CACHOEIRA DA BELINHA SENTIDO SERRA DO ANDAIME.

JUSTIFICATIVA

A estrada acima citada em alguns trechos esta em péssima condição de tráfego, cheia de buracos e erosões.

Segundo relato do proprietário senhor Hélio Machado esta difícil de chegar em sua fazenda, pois com as ultimas chuvas que caíram na região as enxurradas fizeram grandes crateras por não ter onde escoar devido a falta da colocação das manilhas. .

Portando venho através desta em atendimento a solicitação do proprietário, solicitar V. Excia que repasse tal indicação ao órgão competente desta Administração para que possa solucionar este problema arrumando a estrada e colocando as manilhas.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 28 de Abril de 2017.

José Antônio Camargo Júnior
Vereador – 2017/2020

CÂMARA MUNIC.
Marisa de Fátima
Cardoso
Assistente
Administrativo
PIUMHI - MG

28/04/2017
às 15:45hs